



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

5ª Sessão do Órgão Especial | 12 de março de 2025

Medida liminar

Extra Pauta

1. REFERENDO DE MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0803735-81.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Requerente: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
Procuradora-Geral do Município: Valdélia Campos da Silva Araújo
Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Procuradora-Geral da CMSL: Jéssica Thereza Marques Araujo Soeiro
Norma impugnada: Art. 4º, caput, da Lei Municipal n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025
Relator: Desemb. MARCELO CARVALHO SILVA
Julgamento: Não iniciado

Decisão monocrática: Concedida a medida liminar.

